



ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 20ª/2021

SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 22 (vinte e dois) de junho de 2021, na Sala Virtual das Sessões da 4ª Câmara de Direito Privado, com início às 08h30min, teve lugar a Vigésima Sessão Ordinária deste Colegiado por videoconferência (Resolução nº 04/2020 Tribunal Pleno - TJCE). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DURVAL AIRES FILHO e FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Representando o Ministério Público a Excelentíssima Senhora Doutora SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA, e representando a Defensoria Pública o Excelentíssimo Senhor Doutor CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE. Ausente justificadamente por motivo de gozo de férias a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente desta egrégia Câmara Raimundo Nonato Silva Santos, cumprimentando a todos, declarou aberta a Sessão, submetendo-se à aprovação a Ata da Reunião anterior e, sem nenhum óbice restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais foram coordenados por Brenda Vasconcelos Costa Ramos – matr. 42520. Os processos citados abaixo são da **4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. JULGAMENTOS - 1 - Apelação Cível 0036354-49.2014.8.06.0112 (D) - Juazeiro do Norte. (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL).** Apelante: Elizabeth Revestimentos Ltda. Apelado: Cristiano Alves do Nascimento. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e Des. DURVAL AIRES FILHO. Iniciado o julgamento, após a dispensa da leitura do relatório pelo(a) Patrono(a) Orador(a), o Ilmo. Dr. Advogado Pedro Celestino de Figueiredo Neto (OAB: 16555/PB), representando a parte apelante, sustentou oralmente as suas razões no tempo regimental. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator proferiu o voto. Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado”. **2 - Agravo de Instrumento 0621330-30.2021.8.06.0000 (D) - Sobral (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL).** Agravante: Adriano Ferreira Gomes Silva. Agravante: Emmanuel Pinto Carneiro. Agravada: Espólio de Maria Itala Guimarães Coelho. Inventariante: José Eduardo Guimarães Coelho. Julgadores: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS(Relator), Des. DURVAL AIRES FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado”. **3 - Apelação Cível 0154180-75.2013.8.06.0001 (D) - Fortaleza (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL).** Apelante: Fernanda Alexandre Bezerra Soares dos Santos. Apelado: Auto Viação Dragão do Mar Ltda. Julgadores: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS(Relator), Des. DURVAL AIRES FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado”. **4 - Apelação Cível 0088471-40.2006.8.06.0001 (D) - Fortaleza (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL).** Apelante: Assunção Fátima Menezes Araripe. Apelado: Somp Seguros S/A. Julgadores: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS(Relator), Des. DURVAL AIRES FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado”. **5 - Apelação Cível 0182013-63.2016.8.06.0001 (D) - Fortaleza (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL).** Apelante: Gng Construções e Comércio Ltda. Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e Des. DURVAL AIRES FILHO. Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado”. **6 - Apelação Cível 0014311-32.2013.8.06.0055 (D) - Canindé (DEFENSORIA PÚBLICA).** Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apelado: Vânia Maria Teixeira da Silva ME. Apelada: Vânia Maria Teixeira da Silva. Julgadores: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS(Relator), Des. DURVAL AIRES FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado”. **7 - Agravo de Instrumento 0633642-72.2020.8.06.0000 (D) - Fortaleza (DEFENSORIA PÚBLICA).** Agravante: M. P. N. Agravante: F. E. P. N. Agravada: M. É C. da S. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e Des. DURVAL AIRES FILHO. Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado”. **8 - Apelação Cível 0060266-54.2016.8.06.0064 (D) - Caucaia (DEFENSORIA PÚBLICA).** Apelante: Francisca Madalena Lima Silva. Apelado: Antônio Francisco Oliveira Silva. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e Des. DURVAL AIRES FILHO. Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado”. **9 - Apelação Cível 0051515-02.2014.8.06.0112 (D) - Juazeiro do Norte (DEFENSORIA PÚBLICA).** Apelante: Denise Macedo Matos. Apelado: Polo do Eletro Comercial de Móveis Ltda - Macavi. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e Des. DURVAL AIRES FILHO. Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado”. **10 - Apelação Cível 0133073-62.2019.8.06.0001 (D) - Fortaleza (DEFENSORIA PÚBLICA).** Apte/Apdo: S. C. G. R. P. S. de C. C. Apte/Apdo: U. do C. - F. das S. C. M. do E. do C. LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e Des. DURVAL AIRES FILHO. Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo apresentado pela autora e do recurso adesivo interposto pela ré para, no mérito, dar parcial provimento àquele e negar provimento a este último, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado”. **11 - Habeas Corpus Cível 0634104-29.2020.8.06.0000 (D) - Fortaleza (EXTRA-PAUTA).** Impetrante: L. A. dos S. F. Paciente: H. E. de S. B. Impetrado: J. de D. da 2 V. de F. da C. de F. Julgadores: Des. DURVAL AIRES FILHO (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o habeas corpus e denegar a ordem, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado”. **12 - Conflito de competência cível 0000763-27.2021.8.06.0000 (D) - Fortaleza (EXTRA-PAUTA).** Suscitante: Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de



Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Terceiro: Roberto Carlos Vianna. Terceiro: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Des. DURVAL AIRES FILHO (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Conflito de Competência para declarar a competência do Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza para processar e julgar o feito, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **13 - Conflito de competência cível 0002633-44.2020.8.06.0000 (D) - Fortaleza (EXTRA-PAUTA)**. Suscitante: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Terceiro: Luiz Jose Silva. Terceira: Neliana Loureiro Maia Rocha Silva. Terceiro: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e Des. DURVAL AIRES FILHO. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do conflito negativo de competência para firmar a competência do juízo da 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza para julgar a Ação Revisional de Contrato nº 0002633-44.2020.8.06.0000, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **14 - Conflito de competência cível 0000633-37.2021.8.06.0000 (D) - Fortaleza (EXTRA-PAUTA)**. Suscitante: Juiz de Direito da 29ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Terceiro: Rodrigo Quesado Gurgel do Amaral. Terceiro: Antônio Colaço Martins. Terceiro: Gomes Queiroz Imóveis Ltda. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e Des. DURVAL AIRES FILHO. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Conflito de Competência para reconhecer a competência do juízo suscitante, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **15 - Conflito de competência cível 0000842-06.2021.8.06.0000 (D) - Aquiraz (EXTRA-PAUTA)**. Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz. Suscitado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Aquiraz. Terceiro: C. C. da R. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e Des. DURVAL AIRES FILHO. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Conflito de Competência para reconhecer a competência do juízo suscitante, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **16 - Embargos de Declaração Cível 0154323-98.2012.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**. Embargante: João Marcos de Campos Louzada. Embargante: Fernanda Ferro Garcia de Souza Louzada. Embargado: Plano Construções Ltda. Julgadores: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS(Relator), Des. DURVAL AIRES FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **17 - Embargos de Declaração Cível 0010808-42.2017.8.06.0126/50000 (D) - Mombaça**. Embargante: Diomar Rodrigues Pedreiro. Embargado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS(Relator), Des. DURVAL AIRES FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **18 - Embargos de Declaração Cível 0638791-49.2020.8.06.0000/50000 (D) - Fortaleza**. Embargante: Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios. Embargado: João Paulo de Almeida Sena representado por Ricardo César da Costa Sena. Julgadores: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS(Relator), Des. DURVAL AIRES FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **19 - Embargos de Declaração Cível 0004245-06.2018.8.06.0091/50000 (D) - Iguatu**. Embargante: José Grasuene de Araújo. Embargada: Maria Veleida Mendonça Alexandre. Julgadores: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS(Relator), Des. DURVAL AIRES FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **20 - Embargos de Declaração Cível 0130378-77.2015.8.06.0001/50001 (D) - Fortaleza**. Embargante: MRV Magis VIII Incorporações SPE Ltda. Embargante: MAGIS Incorporações e Participações Ltda. Embargante: MRV Engenharia e Participações S/A. Embargado: Antonio Carlos Uchoa Sales Grangeiro. Embargada: Maria Adriana Domingos da Costa. Julgadores: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS(Relator), Des. DURVAL AIRES FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **21 - Agravo Interno Cível. 0141806-56.2015.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**. Agravante: Cristiano da Silva Bezerra. Agravado: Banco BMG S/A. Julgadores: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS(Relator), Des. DURVAL AIRES FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **22 - Apelação Cível 0002875-56.2015.8.06.0039 (D) - Mulungu**. Apelante: Banco BMG S/A. Apelada: Francisca de Paula Melo Assis. Julgadores: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS(Relator), Des. DURVAL AIRES FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **23 - Apelação Cível 0004740-67.2017.8.06.0129 (D) - Morrinhos**. Apelante: Maria Conceição Farias. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS(Relator), Des. DURVAL AIRES FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **24 - Apelação Cível 0206227-79.2020.8.06.0001 (D) - Fortaleza**. Apelante: Thiago Lincoln Araujo Rocha. Apelado: Marcio Ricardo Oliveira de Mattos Pereira. Julgadores: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS(Relator), Des. DURVAL AIRES FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **25 - Apelação Cível 0003378-46.2016.8.06.0038 (D) - Araripe**. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Diogenes Ferreira de Alencar. Julgadores: Julgadores: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS(Relator), Des. DURVAL AIRES FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **26 - Apelação Cível 0000573-33.2017.8.06.0088 (D) - Quixadá**. Apelante: Edna Bernardo da Silva. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS(Relator), Des. DURVAL AIRES FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **27 - Apelação Cível 0206575-63.2021.8.06.0001 (D) - Fortaleza**. Apelante: Francisca Ivanilda Inacio Ribeiro. Apelado: Electrolux do Brasil S/A. Julgadores: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS(Relator), Des. DURVAL AIRES FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos



termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **28 - Apelação Cível 0007296-57.2017.8.06.0124 (D) - Milagres.** Apelante: Maria do Carmo da Conceição. Apelado: Banco BMG SA. Julgadores: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS(Relator), Des. DURVAL AIRES FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **29 - Apelação Cível 0205882-60.2013.8.06.0001 (D) - Fortaleza.** Apelante: Financeira Alfa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos. Apelante: Premium Comércio de Veículos e Peças Ltda. Apelada: Almita Cortez Lima Silva. Apelado: Chery Brasil Importação, Fabricação e Distribuição de Veículos Ltda. Julgadores: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS(Relator), Des. DURVAL AIRES FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer de ambos os recursos para, no mérito, dar provimento ao recurso interposto por FINANCEIRA ALFA S.A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, bem como negar provimento ao recurso interposto por PREMIUM COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **30 - Apelação Cível 0189769-21.2019.8.06.0001 (D) - Fortaleza.** Apelante: S. M. M. P. Apelado: R. N. da S. Julgadores: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS(Relator), Des. DURVAL AIRES FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **31 - Apelação Cível 0480805-44.2011.8.06.0001 (D) - Fortaleza.** Apelante: Vip Imobiliária Ltda. Apelada: Alexandra Matos Farias. Apelada: Ana Karine de Freitas Farias Feijo. Julgadores: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS(Relator), Des. DURVAL AIRES FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **32 - Apelação Cível 0028044-48.2018.8.06.0101 (D) - Itapipoca.** Apelante: Elizabeth Carneiro Lima. Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Julgadores: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS(Relator), Des. DURVAL AIRES FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **33 - Apelação Cível 0011186-27.2017.8.06.0181 (D) - Várzea Alegre.** Apelante: Francisco Dias. Apelante: Maria Clarinda da Silva Dias. Apelada: Francisca Julião. Apelada: Ediezia Juliana Costa de Oliveira. Julgadores: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS(Relator), Des. DURVAL AIRES FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **34 - Apelação Cível 0135586-86.2008.8.06.0001 (D) - Fortaleza.** Apelante: HSBC (Brasil) Administradora de Consórcios Ltda. Apelado: Miguel de Oliveira Almeida. Julgadores: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS(Relator), Des. DURVAL AIRES FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **35 - Apelação Cível 0158982-43.2018.8.06.0001 (D) - Fortaleza.** Apelante: Iranildo Freire de Carvalho. Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS(Relator), Des. DURVAL AIRES FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **36 - Apelação Cível 0104906-35.2019.8.06.0001 (D) - Fortaleza.** Apelante: Telefônica Brasil S/A - Vivo. Apelada: Maria de Marilac Perdígão Gomes. Julgadores: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS(Relator), Des. DURVAL AIRES FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **37 - Apelação Cível 0156205-85.2018.8.06.0001 (D) - Fortaleza.** Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apelada: Gizelda Silva Feitosa. Repr. Legal: Sônia Feitosa Muniz. Julgadores: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS(Relator), Des. DURVAL AIRES FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **38 - Apelação Cível 0011118-48.2017.8.06.0126 (D) - Mombaça.** Apelante: Cicero Pereira de Souza. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS(Relator), Des. DURVAL AIRES FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **39 - Apelação Cível 0010470-71.2019.8.06.0070 (D) - Crateús.** Apelante: Félix Inácio da Silva. Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS(Relator), Des. DURVAL AIRES FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **40 - Apelação Cível 0141308-18.2019.8.06.0001 (D) - Fortaleza.** Apelante: Condomínio Edifício Star City IV. Apelado: João Pedro Ribeiro Siqueira. Julgadores: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS(Relator), Des. DURVAL AIRES FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **41 - Apelação Cível 0000439-49.2017.8.06.0203 (D) - Ocara.** Apte/Apdo: Banco BMG S/A. Apte/Apdo: Raimundo Nonato Amorim Farias. Julgadores: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS(Relator), Des. DURVAL AIRES FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer de ambos os recursos para, no mérito, negar provimento ao recurso da instituição financeira, bem como dar parcial provimento ao recurso da parte autora, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **42 - Apelação Cível 0256622-75.2020.8.06.0001 (D) - Fortaleza.** Apelante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Apelado: Elmo da Conceição Florindo Neto. Julgadores: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS(Relator), Des. DURVAL AIRES FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **43 - Apelação Cível 0050628-37.2020.8.06.0167 (D) - Sobral.** Apelante: Banco Honda S/A. Apelado: Rogerio de Araujo. Julgadores: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS(Relator), Des. DURVAL AIRES FILHO e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **44 - Embargos de Declaração Cível 0102199-65.2017.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza.** Embargante: Norma Vilma Lopes Pegado. Embargado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Julgadores: Des. DURVAL AIRES FILHO (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **45 - Embargos de Declaração Cível 0633872-51.2019.8.06.0000/50000 (D) - Fortaleza.**



Embargante: Paulo de Tarso Bezerra Júnior, Embargado: Comércio de Plásticos Abude Ltda, Julgadores: Des. DURVAL AIRES FILHO (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **46 - Embargos de Declaração Cível 0000577-58.2007.8.06.0076/50001 (D) - Farias Brito.** Embargante: Banco do Nordeste do Brasil S/A, Embargada: Antônia Nunes Duarte Pereira, Julgadores: Des. DURVAL AIRES FILHO (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **47 - Agravo de Instrumento 0633567-67.2019.8.06.0000 (D) - Fortaleza.** Agravante: Sobi Empreendimentos Imobiliários Ltda, Agravado: Leonardo Rodrigues, Julgadores: Des. DURVAL AIRES FILHO (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **48 - Agravo Interno Cível 0179665-72.2016.8.06.0001/50001 (D) - Fortaleza.** Agravante: Gilberto Inacio Carvalho Júnior, Agravado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A, Agravado: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A, Julgadores: Des. DURVAL AIRES FILHO (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **49 - Apelação Cível 0126772-02.2019.8.06.0001 (D) - Fortaleza.** Apelante: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, Apelada: Otaciana Silva Matos Cruz, Julgadores: Des. DURVAL AIRES FILHO (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **50 - Apelação Cível 0001272-82.2000.8.06.0035 (D) - Aracati.** Apelante: Iran Coe Joventino, Apelante: Diana Pessoa Joventino, Apelante: José Ferreira de Souza, Apelante: Ana Marta Andrade de Souza, Apelante: Romério Moreira de Deus, Apelante: Ivany Joventino de Deus, Apelado: Antoine Raymond, Julgadores: Des. DURVAL AIRES FILHO (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **51 - Apelação Cível 0185234-83.2018.8.06.0001 (D) - Fortaleza.** Apelante: Sul América Companhia Nacional de Seguros S/A, Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL, Julgadores: Des. DURVAL AIRES FILHO (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **52 - Apelação Cível 0028530-57.2009.8.06.0001 (D) - Fortaleza.** Apelante: Isabel Cristina Pontes Braga, Apelado: Banco Bradesco S/A, Julgadores: Des. DURVAL AIRES FILHO (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **53 - Apelação Cível 0592864-58.2000.8.06.0001 (D) - Fortaleza.** Apelante: Maria de Fátima Ferreira Jesuino, Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A, Julgadores: Des. DURVAL AIRES FILHO (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **54 - Apelação Cível 0000375-36.2018.8.06.0128 (D) - Morada Nova.** Apte/Apdo: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A, Apte/Apdo: Raimundo Cavalcante Messias Filho, Julgadores: Des. DURVAL AIRES FILHO (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer de ambos os recursos para, no mérito, negar-lhes provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **55 - Apelação Cível 0000936-38.2018.8.06.0200 (D) - Solonópole.** Apelante: R. I. V. M. Apelante: F. E. P. M. Apelante: M. P. do E. do C. Apelado: L. E. P. da S. Julgadores: Des. DURVAL AIRES FILHO (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer de ambos os recursos para, no mérito, dar-lhes provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **56 - Agravo de Instrumento 0636119-68.2020.8.06.0000 (D) - Fortaleza.** Agravante: Courocel Comércio de Couros Cearense Ltda, Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A, Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e Des. DURVAL AIRES FILHO. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **57 - Agravo de Instrumento 0636590-84.2020.8.06.0000 (D) - Fortaleza.** Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda, Agravado: Maria Yasmin Alves Neves, Repr. Legal: Silvano de Oliveira Neves, Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e Des. DURVAL AIRES FILHO. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **58 - Agravo de Instrumento 0625629-50.2021.8.06.0000 (D) - Fortaleza.** Agravante: Antônio de Pádua Ferreira Júnior, Agravado: Banco Bradesco S/A, Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e Des. DURVAL AIRES FILHO. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **59 - Apelação Cível 0759106-07.2000.8.06.0001 (D) - Fortaleza.** Apelante: José Ribamar Simião, Apelante: Ilza Martins da Silva Simião, Apelado: Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e Des. DURVAL AIRES FILHO. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, na parte conhecida, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **60 - Apelação Cível 0169697-52.2015.8.06.0001 (D) - Fortaleza.** Apelante: Unânime Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Ceará, Apelada: Lennine Miranda Mota, Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e Des. DURVAL AIRES FILHO. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **61 - Apelação Cível 0004184-21.2014.8.06.0113 (D) - Jucás.** Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL, Apelada: Maria Lopes Teixeira, Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e Des. DURVAL AIRES FILHO. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **62 - Apelação Cível 0054847-14.2020.8.06.0064 (D) - Caucaia.** Apelante: Wallace de Araújo Miranda, Apelado: TAP - Transportes Aéreos Portugueses S/A, Julgadores: Des.



FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e Des. DURVAL AIRES FILHO. Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado”. **63 - Apelação Cível 000146-73.2018.8.06.0129 (D) - Morrinhos.** Apelante: Abraão Distribuidora de Gás Ltda. Apelado: Banco Bradesco S/A. J ulgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e Des. DURVAL AIRES FILHO. Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado”. **64 - Apelação Cível 0038289-61.2013.8.06.0112 (D) - Juazeiro do Norte.** Apelante: Banco Itaucard S/A. Apelada: Maria Eladia Leite de Melo Bento. J ulgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e Des. DURVAL AIRES FILHO. Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado”. **65 - Apelação Cível 0107519-28.2019.8.06.0001 (D) - Fortaleza.** Apelante: Associação Nacional de Aposentados e Pensionistas da Previdência Social - ANAPPS. Apelada: Maria Lúcia Ribeiro Augustinho. J ulgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e Des. DURVAL AIRES FILHO. Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado”. **66 - Apelação Cível 0050096-81.2020.8.06.0161 (D) - Santana do Acaraú.** Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Francisco das Chagas Felipe. J ulgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e Des. DURVAL AIRES FILHO. Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado”. **67 - Apelação Cível 0004247-31.2016.8.06.0063 (D) - Acopiara.** Apelante: José Inácio Alves de Oliveira. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. J ulgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e Des. DURVAL AIRES FILHO. Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado”. **68 - Apelação Cível 0000276-94.2018.8.06.0151 (D) - Quixadá.** Apelante: Crefisa S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Apelado: Angelúcia Barroso da Silva Sousa. J ulgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e Des. DURVAL AIRES FILHO. Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado”. **69 - Apelação Cível 0049784-26.2016.8.06.0071 (D) - Crato.** Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelada: Luzia Martins Tomas. J ulgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e Des. DURVAL AIRES FILHO. Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado”. **70 - Apelação Cível 0196143-53.2019.8.06.0001 (D) - Fortaleza.** Apelante: Cristiane Braz Jacauna. Apelado: Embrakon Administradora de Consórcio Ltda. J ulgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e Des. DURVAL AIRES FILHO. Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado”. **71 - Apelação Cível 0173943-23.2017.8.06.0001 (D) - Fortaleza.** Apelante: Thiago Oliveira Franco. Apelado: CCB Brasil - Crédito, Financiamento e Investimentos. J ulgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e Des. DURVAL AIRES FILHO. Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado”. **72 - Apelação Cível 0003151-59.2019.8.06.0100 (D) - Itapajé.** Apelante: Maria de Jesus Pereira de Sousa. Apelado: Banco Bradesco S/A. Apelado: Banco Bradesco Cartões S/A. J ulgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e Des. DURVAL AIRES FILHO. Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado”. **73 - Apelação Cível 0050854-97.2020.8.06.0084 (D) - Guaraciaba do Norte.** Apelante: Maria Airtes Martins de Sousa. Apelado: Banco Bradesco S/A. J ulgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e Des. DURVAL AIRES FILHO. Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado”. **74 - Apelação Cível 0120044-13.2017.8.06.0001 (D) - Fortaleza.** Apte/Apdo: José Alberto Delgado Lima Filho. Repr. Legal: Elane Marinho Macedo Delgado. Apte/Apdo: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - CASSI. J ulgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e Des. DURVAL AIRES FILHO. Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer de ambos os recursos para, no mérito, negar provimento ao recurso da demandada, bem como dar provimento ao apelo da requerente, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado”. **75 - Apelação Cível 0018926-78.2017.8.06.0070 (D) - Crateús.** Apelante: Francisco Lucas Venancio de Sousa. Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A. J ulgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e Des. DURVAL AIRES FILHO. Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado”. **76 - Apelação Cível 0142217-60.2019.8.06.0001 (D) - Fortaleza.** Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelada: Maria Vicente da Silva. J ulgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e Des. DURVAL AIRES FILHO. Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado”. **77 - Apelação Cível 0165837-04.2019.8.06.0001 (D) - Fortaleza.** Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Erivaldo dos Santos. J ulgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e Des. DURVAL AIRES FILHO. Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado”. **78 - Apelação Cível 0003838-81.2018.8.06.0064 (D) - Caucaia.** Apelante: Telefônica Brasil S/A (VIVO). Apelado: Organização Guimarães Ltda - Empresa Vitória. J ulgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e Des. DURVAL AIRES FILHO. Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado”. **DIVERSOS – I – Dispensa ou não realização de sustentação oral por qualquer motivo:** I.1) O Ilmo. Dr. Advogado Emmanuel Pinto Carneiro (OAB: 6736/CE) - Processo nº 0621330-30.2021.8.06.0000 (Dispensa); I.2) O Ilmo. Dr. Advogado João Pedro Mota Bezerra (OAB: 40820/CE) - Processo nº 0154180-75.2013.8.06.0001 (Dispensa); I.3) A Ilma. Dra. Advogada Daniella Mesquita Maia da Costa (OAB: 45828/PE) - Processo nº 0088471-40.2006.8.06.0001 (Dispensa); I.4) A Ilma.



Dra. Advogada Rebecca Araújo Rosa (OAB: 36137/CE) - Processo nº 0154180-75.2013.8.06.0001 (Anunciado o processo, não compareceu); I.5) O Ilmo. Dr. Advogado João Pedro Mota Bezerra (OAB: 40820/CE) - Processo nº 0154180-75.2013.8.06.0001 (Dispensa); **II - Retirado de pauta:** II.1) Apelação Cível 0051628-90.2020.8.06.0064 (D) - Caucaia. Apelante: Imarf Industria de Granitos do Ceara Ltda. Apelado: Apiguana Máquinas e Ferramentas Ltda. Manifestou-se o eminente Relator Des. Francisco Bezerra Cavalcante no sentido de determinar a retirada do feito da presente pauta de julgamento; II.2) Apelação Cível 0005100-31.2017.8.06.0087 (D) - Ibiapina. Apelante: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiapina - SINDSEMIB. Apelado: Valdecy Oliveira Araújo. Manifestou-se o eminente Relator Des. Francisco Bezerra Cavalcante no sentido de determinar a retirada do feito da presente pauta de julgamento; II.3) Apelação Cível 0164464-06.2017.8.06.0001 (D) - Fortaleza. Apelante: CajuCar Reboque Ltda-ME. Apelado: Banco CNH Industrial Capital S.A. Manifestou-se o eminente Relator Des. Francisco Bezerra Cavalcante no sentido de determinar a retirada do feito da presente pauta de julgamento; **III - Julgamento adiado:** III.1) Apelação Cível 0011967-73.2017.8.06.0173 (D) - Tianguá. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelado: Antonio Endemburgue Cunha. Após anunciado o processo, decidiu o eminente Desembargador Relator Francisco Bezerra Cavalcante retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. **IV - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente Raimundo Nonato Silva Santos informou aos demais Pares acerca de ofício enviado a essa e. Câmara para a convocação de 01 (um) membro para integrar o quórum de julgamento da egrégia 1ª Câmara de Direito Privado no dia 23 de junho do corrente ano, às 13h30min, restando-se consignada a indicação do eminente Des. Durval Aires Filho; V - VOTO DE PARABÉNS - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Bezerra Cavalcante propôs voto de parabéns pelo aniversário de 130 (cento e trinta) anos do Ministério Público do Estado do Ceará, entidade essencial ao desenvolvimento e ao sucesso da justiça. Acostaram-se ao voto os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Raimundo Nonato Silva Santos e Durval Aires Filho, bem como o Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Augusto Medeiros de Andrade, representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará. A Excelentíssima Senhora Doutora Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva, representante da d. Procuradoria de Justiça, agradeceu antecipadamente o voto aprovado. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** E, nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Brenda Vasconcelos Costa Ramos – matr. 42520, digitei a presente ata. Presente o estagiário Cláudio Vicemar Queiroz. Fortaleza, 22 (vinte e dois) de junho de 2021. Subscrovo e assino: Brenda Vasconcelos Costa Ramos – matr. 42520, Coordenadora da Quarta Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Raimundo Nonato Silva Santos – Presidente da 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.**

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Presidente da 4ª Câmara de Direito Privado TJ/CE

Procuradora de Justiça
SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA

BRENDA VASCONCELOS COSTA RAMOS
Coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado

SEÇÃO CRIMINAL

PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA DE JULGAMENTO
SEÇÃO CRIMINAL
Número da Pauta: 149

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 26 DE JULHO DE 2021, ÀS 13:30 HS, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 563/2020 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, DISPONIBILIZADA NO DJE DO DIA 31 DE MARÇO DE 2020, EDIÇÃO Nº 2346, OS SEGUINTE PROCESSOS:

7 - 0000545-04.2018.8.06.0000 - Revisão Criminal - Aracoiaba/Vara Única da Comarca de Aracoiaba. Requerente: Fabio Roberto de Almeida Soleira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

8 - 0624008-18.2021.8.06.0000 - Revisão Criminal - Fortaleza/4ª Vara do Juri. Requerente: Josué de Oliveira Rodrigues. Advogado: Fernando Henrique Melo Formiga (OAB: 23820/CE). Advogado: José Valdir de Castro Moura Neto (OAB: 31481/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO. Revisor(a): JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

9 - 0625461-48.2021.8.06.0000 - Revisão Criminal - Fortaleza/4ª Vara do Juri. Requerente: Cleana dos Santos do Carmo Rodrigues. Advogado: Fernando Henrique Melo Formiga (OAB: 23820/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO. Revisor(a): JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

10 - 0628651-19.2021.8.06.0000 - Revisão Criminal - Fortaleza/18ª Vara Criminal. Requerente: Maria Tamires de Moura Sousa. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Total de processos a julgar: 10
Fortaleza, 7 de julho de 2021.
NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO